

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XI • Edição Nº 2.649 • quarta-feira, 10 de Maio de 2023

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA “P” Nº 214, DE 10 DE MAIO DE 2023.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

CONSIDERANDO o ofício nº. 042/2023/GAB e o processo administrativo nº. 100.6307/2023 ambos oriundos da Prefeitura de Maceió - AL,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, com ônus para a origem e mediante reembolso, o servidor **DANILO VARGAS JUNIOR**, matrícula 4164, ocupante do cargo de Analista Jurídico Municipal, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá para o município de Maceió-AL, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua nº. 005/2023, celebrado entre o Município de Corumbá e o Município de Maceió, pelo período de 10 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

PORTARIA “P” Nº 215, DE 10 DE MAIO DE 2023.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **DAIANE MONIQUE DA CUNHA BARROS** do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, da Gerência Administrativo-financeira, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

PORTARIA “P” Nº 216, DE 10 DE MAIO DE 2023.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

CONSIDERANDO o Ofício nº 970/SUGED/GAB/SAD/2023 de lavra da Secretaria de Estado de Administração;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº. 7345/2023, que tramita na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento,

CONSIDERANDO a Portaria “P” nº. 216, de 10 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a vida funcional da servidora em questão,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cedência, com ônus para a origem, da servidora **NORMA BEPLER PENIDO RIBEIRO DA SILVA - mat. 13442 e 2883**, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul - Secretaria de Estado de Administração, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 04/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Corumbá e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, para período de 05 maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, revogando disposições em contrário.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

PORTARIA “P” Nº 217, DE 10 DE MAIO DE 2023.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a” da Lei



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de
Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso
do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavaro de Azeiteiro
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	Marcelo Nunes Araújo
Secretaria Municipal de Saúde.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Jailson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo André de Araújo Júnior
Agência Municipal Portuária.....	José Tadeu Vieira Pereira
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos.....	Fabio Luiz Pereira da Silva

Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar **GABRIELLY ILEUVA FERNANDES CHAVES**, Técnico de Atividades Organizacionais I, mat. 9093, da função de confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

PORTARIA “P” Nº 218, DE 10 DE MAIO DE 2023.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **WESLLEN STRAUSS LEANDRO GOMES**, Analista de Gestão Governamental, mat. 9496, na função de confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, na Superintendência e Gestão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

BOLETIM DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município de Corumbá/MS torna público, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666/93 e alterações. TOMADA DE PREÇO n.º 06/2023 - Processo n.º 13.518/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DA ENCOSTA DA ESCADINHA DA RUA XV ENTRE A AVENIDA GENERAL RONDON COM A LADEIRA JOSÉ BONIFÁCIO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Data da Abertura: 26 de maio de 2023, às 09h00min. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação, 1º andar - GELIC - Corumbá-MS - Telefone: (67) 3234-3544, pelo e-mail: licitacoescorumbams@gmail.com, com e Portal da Transparência no endereço (<http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>).

Corumbá/MS, 10 de maio de 2023.

Thamiris Lemos Franco Gonçalves-Presidente e Coordenadora/GELIC.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Corumbá/MS torna público, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666/93 e alterações. CARTA CONVITE n.º 10/2023 - PROCESSO n.º 3780/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE MEIO FIO E ILUMINAÇÃO DO CANTEIRO DA RUA EDU ROCHA, BAIRRO AEROPORTO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Data da Abertura: 18 de maio de 2023, às 09h00min. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação, 1.º andar - GELIC - Corumbá-MS - Telefone: (67) 3234-3544, pelo e-mail: licitacoescorumbams@gmail.com, com e Portal da Transparência no endereço (<http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>).

Corumbá/MS, 10 de maio de 2023.

Thamiris Lemos Franco Gonçalves - Presidente/Coordenadora GELIC.

AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município de Corumbá/MS torna público, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666/93 e alterações. TOMADA DE PREÇOS n.º 05/2023 - Processo n.º 6458/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DA REVISÃO DA LEI COMPLEMENTAR N.º 098/2006 E SEUS ANEXOS - PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Data da Abertura: 15 de junho de 2023, às 09h00min. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação, 1º andar - GELIC - Corumbá-MS - Telefone: (67) 3234-3544, pelo e-mail: licitacoescorumbams@gmail.com e Portal da Transparência no endereço (<http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>).

Corumbá/MS, 10 de maio de 2023.

Thamiris Lemos Franco Gonçalves - Presidente e Coordenadora do GELIC.

SÉTIMO TERMO ADITIVO

Processo n.º 13121/2020. Contrato Administrativo n.º 016/2020. Concorrência Pública n.º 003/2020. Contratada: JFR Arquitetura e Construção Eireli - CNPJ: 30.656.027/0001-06. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Objeto - Contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de revitalização e desenvolvimento urbano, infraestrutura urbana e pavimentação

em blocos de concreto sextavado em diversas ruas e alamedas no Município de Corumbá - Lote 01 Área Norte e Lote 02 Área Sul.

Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de vigência e execução contratual em 04 (Quatro) meses, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulados anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo n.º 13.121/2020 - Concorrência Pública n.º 003/2020 - SISF.

Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 10/05/2023

Assina: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos / Empresa JFR Arquitetura e Construção Eireli.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 043/2023 SEMED - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP .

Processo:14.167/2023

Partes: Secretaria Municipal de Educação e FARID A. H. M. MUSTAFÁ
Cláusula Primeira: Aquisição de Carga de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, nos botijões P13 e P 45, a fim de atender a demanda das Unidades da Rede Municipal de Ensino (REME).

VALOR: R\$ 378.900,00 (Trezentos e setenta e oito mil e novecentos reais).

Dotação Orçamentária:

24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.12.361.0101.2593 - GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

24.12.361.0101.2594 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.12.361.0101.2595 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Vigência : 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 03/05/2023

Assinam: Sr. MARIA DO CARMO PROVENZANO DE ARRUDA BRUM - SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA FARID A. H. M. MUSTAFÁ

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 037/2023.

Pregão Público Eletrônico nº 014/2022.

Processo nº 8.886/2023.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.228.679/0001-03.

Objeto: Referente Aquisição de mobiliário médico-hospitalar (armário, vitrine, banqueta giratória, berço fawler e outros) para equipar os estabelecimentos de saúde da rede Municipal.

Valor: R\$ 27.462,00 (Vinte e sete mil e quatrocentos e sessenta e dois reais)

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal De Saúde

25.91 Fundo Municipal De Saúde

10.301.101.2.675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde / Estratégia de Saúde da Família - Desenvolvimento Social

10.302.101.2.695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência - Desenvolvimento Social

4.4.90.52.00 - MOBILIÁRIO EM GERAL

Data da Assinatura: 04/05/2023.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 038/2023.

Pregão Público Eletrônico nº 014/2022.

Processo nº 8.889/2023.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ARTMED IND. E COM. DE MOVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.468.855/0001-04.

Objeto: Referente Aquisição de mobiliário médico-hospitalar (armário, vitrine, banquetas giratórias, berço fawler e outros) para equipar os estabelecimentos de saúde da rede Municipal.

Valor: R\$ 79.375,00 (Setenta e nove mil e trezentos e setenta e cinco reais)

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal De Saúde

25.91 Fundo Municipal De Saúde

10.122.101.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - Desenvolvimento Social

10.302.101.2.695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência - Desenvolvimento Social

4.4.90.52.00 - APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT, LABOR.HOSPIT

Data da Assinatura: 05/05/2023.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa ARTMED IND. E COM. DE MOVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 039/2023.

Pregão Público Eletrônico nº 014/2022.

Processo nº 6.987/2023.

Partes: A Secretária Municipal de Saúde e a empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.593.430/0001-50.

Objeto: Referente Aquisição de mobiliário médico-hospitalar (armário, vitrine, banqueta giratória, berço fowler e outros) para equipar os estabelecimentos de saúde da rede Municipal.

Valor: R\$ 81.980,00 (Oitenta e um mil e novecentos e oitenta reais)

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal De Saúde

25.91 Fundo Municipal De Saúde

10.122.101.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - Desenvolvimento Social

10.301.101.2.675 - Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde / Estratégia de Saúde da Família - Desenvolvimento Social

10.302.101.2.695 - Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência - Desenvolvimento Social

4.4.90.52.00 - APAR.EQUIP.UTENS.MED., ODONT, LABOR.HOSPIT

Data da Assinatura: 08/05/2023.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 040/2023.

Pregão Público Eletrônico nº 007/2022.

Processo nº 6.532/2023.

Partes: A Secretária Municipal de Saúde e a empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47.

Objeto: Referente Aquisição de material permanente, para atender as secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá.

Valor: R\$ 563,90 (Quinhentos e sessenta e três reais e noventa centavos)

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal De Saúde

25.91 Fundo Municipal De Saúde

10.122.101.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - Desenvolvimento Social

4.4.90.52.00 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

Data da Assinatura: 08/05/2023.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial do Município nº 2.642 - de 28/04/2023, pág. 02.

Retifica-se por incorreção referente ao Extrato do Contrato Administrativo referente ao Processo nº 29228/2022.

Onde se lê: (Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 04/2023 - Pe 134/2022...)

Leia-se: (Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 05/2023 - Pe 134/2022....)

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto

Municipal nº 2.247/2020, Decreto nº 2.298/2020, subsidiariamente pela Lei Federal

nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 31/2023 - Processo 3254/2023

Objeto: Aquisição de colchonetes e almofadas atendendo as demandas das Unidades Escolares de Educação Infantil que compõem a Rede Municipal de Ensino do Município de Corumbá-MS.

Recebimento das propostas: 15/05/2023, às 07h00 ao dia 24/05/2023, às 07h00.

Abertura das Propostas: às 09:30 horas do dia 24 de MAIO de 2023 (horário de Brasília).

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 10 de maio de 2023.

Felipe Inocêncio Rocha de Almeida - Superintendente de Compras e Licitação

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO Nº 03 CGM DE 10 DE MAIO DE 2023

A Controladoria-Geral do Município de Corumbá - MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 6, inciso V, da Lei Complementar nº 214, de 18 de dezembro de 2017

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Helena Echeverria de Lacerda Saad Costa-matrícula nº 10525 e Valnei de Oliveira - matrícula nº 9989 ambos, Auditores do Município, sob a coordenação do primeiro para realizarem Inspeção Técnica conforme os autos do processo nº 15050/2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá (MS), 10 de maio de 2023.

Assina: **José Wagner de Oliveira Júnior** - Controlador - Geral do Município, Portaria "P" nº 005/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Extrato da Carta Contrato nº 09/2023 - SEFIN - Processo nº 285/2022.

Partes: Município de Corumbá - Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e a Empresa Juliano Vezentin Comercial Ltda.

Objeto: É aquisição de material permanente (ar-condicionado) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, referente a adesão da ata de Registro de Preço nº 007/2022.

Valor Global: 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

35.00 - Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

35.10 - Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

04.129.0104.4071- Gerenciamento das Atividades da Gestão Administrativa

44.90.52.34- Máquinas, utensílios e equipamentos diversos

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Data de Assinatura: 25/04/2023.

Assinam: Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Orçamento e a Empresa Juliano Vezentin Comercial Ltda.



DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PROCESSO: 285/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2022

OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de materiais permanentes para atender as demandas das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá.

CONTRATADA: K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELE - EPP / STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP / AMV DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA / SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM.LTDA / NASSER SAFA AHMAD-ME / ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI / VMLX ELETRÔNICOS EIRELI / COMERCIAL THES ACORDES EIRELI / REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MÍNS GERAIS LTDA / JULIANO VEZENTIN COMÉRCIO LTDA / CHAPADÃO DO OEU / MASTER ELETRODOMÉSTICO EIRELI

1ª Publicação Trimestral

Item	Descrição do Produto	REGISTRADO			CONSUMIDO			SALDO		
		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total
13	BALANÇA DIGITAL PLATAFORMA BALANÇA DIGITAL PLATAFORMA : Balança industrial em aço para recebimento de mercadoria, com capacidade de 150 quilos Base 40X50 INDICADOR GABINETE Aço Inox/TARA Manual e Progressiva	Unidade	19	R\$ 1.020,00	R\$ 19.380,00		2	R\$ 1.020,00	R\$ 2.040,00	R\$ 17.340,00
TOTAL					R\$ 19.380,00		-		R\$ 2.040,00	R\$ 17.340,00

STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP - CNPJ 12.706.257/0001-42										
Item	Descrição do Produto	REGISTRADO			CONSUMIDO			SALDO		
		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total
4	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4 LITROS ALTA ROTAÇÃO CORPO EM AÇO INOX Liquidificador Industrial 4 litros, alta rotação, corpo em aço inox, Alta rotação, 18000 rpm ou superior, corpo e copo em aço inox com duas alças, Tampa Alumínio Requizado, potência: 1.200w, profundidade do Copo Aproximada 27 cm, frequência: 60 Hz, tensão: 127, consumo: 1,2 kw/h, altura aproximada: 60cm, capacidade de 4 litros. Garantia do fornecedor: 12 meses.	Unidade	15	R\$ 544,66	R\$ 8.169,90		1	R\$ 544,66	R\$ 544,66	R\$ 7.625,24
10	PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO COMPRESSOR - NATURAL E GELADA DE MESA – ELÉTRICO BIVOLT Purificador de Água de mesa com água natural e gelada, sistema de refrigeração por compressor evaporador direto, capacidade de resfriamento de 04 litros por hora e a altura máxima dos copos é de 15 cm. Tem ainda baixo consumo de energia, termostato regulável de 12°C a 5°C, torneiras desmontáveis, bandeja de água e alças laterais para facilitar o transporte, aprovado pelo INMETRO. Reservatório de água: Polipropileno atóxico. Filtro com elementos filtrantes em melibow e câmaras de carbono ativado com prata coloidal. Filtra impurezas, reduz sabores e odores desagradáveis com ação bacteriostática, potência 80 W, 110 V, dimensões (L x A x P): 31,5 x 46 x 38 cm, 1 ano de garantia	Unidade	22	R\$ 599,91	R\$ 13.198,02		4	R\$ 599,91	R\$ 2.399,64	R\$ 10.798,38
	ESTRADO PLÁSTICO (PALLET) ESTRADO PLÁSTICO (PALLET) – Estrado em PVC rígido (polietileno Peal) respecta as normas de ANVISA, no que tange a escacagem de alimentos. Modelo de estrado com alta resistência, rígido, respecta as normas de ANVISA no que tange a escacagem de alimentos. Possui regulador de altura, possui dimensões de 40,0x40,0 cm e altura de 4,5 cm. São peças e meio equieale a 1m². Suporta até 20 toneladas por m², e sua estrutura é inalterável a agentes químicos, ácidos, sais e álcalis. O estrado forte adapta-se facilmente a qualquer necessidade, sejam elas baús de caminhões, câmaras fras, convelelarias, máquinas operatrizes, áreas de exposição, áreas permanentemente molhadas e outros.	Unidade	541	R\$ 27,94	R\$ 15.115,54		0	R\$ 27,94	R\$ 0,00	R\$ 15.115,54
17	ESTRADO PLÁSTICO (PALLET) ESTRADO PLÁSTICO (PALLET) Pallets plásticos fabricados com parão de qualidade em material polipropileno resistente, rígido, respecta as normas de ANVISA no que tange a escacagem de alimentos. Modelo de estrado com alta resistência, a temperaturas negativas e positivas, possui design ergonômico, suporte grande cargas de armazenamento. De fácil higienização. Dimensões: 100 x 120 x 15 cm (L x C x A) COR PRETO Peso: 8 Kg. Carga estática (pallet parado): 2.500 KgCarga dinâmica(pallet em movimento): 1.000 Kg	Unidade	435	R\$ 152,35	R\$ 66.272,25		0	R\$ 152,35	R\$ 0,00	R\$ 66.272,25

TOTAL



SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA - CNPJ: 24.596.082/0001-47												
REGISTRADO				CONSUMIDO				SALDO				
Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Total
14	CARRINHO CARRO ARMAZEM PARA CARGAS 150 KG CARRINHO CARRO ARMAZEM PARA CARGAS 150 KG – Carro de carga tubular para até 150 kg. Apresentando as dimensões aproximadas de 110 cm de altura, 65 cm de largura e com base 35cm x 25 cm, equipado com 2 rodas pneumáticas 3.00/3,25 x 8", pintado com tinta epóxi na cor azul. Produto de 1ª qualidade.	Unidade	26	R\$ 281,95	R\$ 7.330,70	Unidade	1	R\$ 281,95	R\$ 281,95	Unidade	25	R\$ 7.048,75
TOTAL					R\$ 7.330,70		-		R\$ 281,95		-	R\$ 7.048,75

NASSER SAFA AHMAD - ME - CNPJ: 73.328.999/000176												
REGISTRADO				CONSUMIDO				SALDO				
Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Total
3	LIQUIDIFICADOR 3 L Liquidificador com capacidade total para 3 Litros. Com no mínimo 12 velocidades. Material de composição: Polipropileno. Lâminas em aço inox. Com filtro. Com base antiderrapante. Potência de no mínimo: 1000 w. Voltagem: 127 v. Cor: preto. Com garantia mínima de 12 meses.	Unidade	20	R\$ 186,00	R\$ 3.720,00	Unidade	1	R\$ 186,00	R\$ 186,00	Unidade	19	R\$ 3.534,00
6	VENTILADOR DE COLUNA 40 CM VENTILADOR - Tipo coluna, 03 velocidades, hélice com diâmetro mínimo de 40 cm, motor elétrico, 08 pés de plástico, com grade gradeira metálica, tensão de 110 volts, com garantia de no mínimo 01 (um) ano.	Unidade	50	R\$ 202,01	R\$ 10.100,50	Unidade	3	R\$ 202,01	R\$ 606,03	Unidade	47	R\$ 9.494,47
31	CAMA TIPO BELICHE Cama TIPO BELICHE - Cama beliche confeccionado em madeira de lei, padrão marfim, com dimensões aproximadas de (A x L x P) 1,60 x 0,80 x 2,00 m, com estirado em madeira com ripas de aproximadamente 7 cm, com escada e pte de medida aproximada de 7 x 7 cm, podendo ser transformado em duas camas de solteiro, sendo desmontável para fácil armazenamento, para colchões de aproximadamente 1,68 x 0,78 m. Embalado originalmente pelo fabricante, de 1ª qualidade.	Unidade	25	R\$ 890,00	R\$ 22.250,00	Unidade	0	R\$ 890,00	R\$ 0,00	Unidade	25	R\$ 22.250,00
TOTAL					R\$ 36.070,50		-		R\$ 792,03		-	R\$ 35.278,47

ZELITES COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELLI - CNPJ: 10.144.274/0001-08												
REGISTRADO				CONSUMIDO				SALDO				
Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Total
15	CARRINHO DE MAO PNEUCÂMARA Carrinho de mão confeccionado em ferro, rodas com pneu câmara, capacidade máxima de carga com capacidade inicial de 60 kg, de peso próprio produzido com chapa de aço em bitola equivalente a no mínimo 0,80 e 0,90mm, com Pneu de 3,25 x 8 com câmara, de 1ª qualidade.	Unidade	36	R\$ 270,00	R\$ 9.720,00	Unidade	0	R\$ 270,00	R\$ 0,00	Unidade	36	R\$ 9.720,00
19	MOTO BOMBA PERIFERICA BOMBA D'ÁGUA 370 W MOTO BOMBA PERIFERICA BOMBA D'ÁGUA 370 W – 1/2 CV – 110v – Moto Bomba Periférica Bomba D'Água 370 W – 1/2 CV 110 V Estrutura e carcaça em aço e alumínio, apresenta pouca vibração e ruído. Alimentação Energia Elétrica, Voltagem 110v, potência do motor 1/2HP – 0,37 Kw. Rotação 3450/minuto, sucção máxima 8 metros, Vazão máxima: 33litros/minutos, Potência (w) 370W, Consumo 370 W por hora, com manual de instrução. Embalado originalmente pelo fabricante.	Unidade	10	R\$ 489,00	R\$ 4.890,00	Unidade	0	R\$ 202,01	R\$ 0,00	Unidade	10	R\$ 4.890,00



	MULTIMETRO DIGITAL. Multimetro digital para uso de precisão com diversos recursos para aplicação em ambientes monofásicos, bancadas, hobby. Faz medição de tensão DC e AC, corrente DC, resistência, teste de díodos e transistor. Este instrumento está de acordo com a categoria I-600V de sobretensão e classe II de segurança. Como determinado pela norma de segurança NR-10 utilize sempre equipamento individual. Display: 3 ½ dígitos (2000 contagem); Indicação sobre tela: mostra apenas o dígito mais significativo (1); Mudança de faixa: Manual; Indicador de bateria fraca e mostrado no display; Taxa de amostragem: aproximadamente 2-3 vezes por segundo; Ambiente de operação: 0° C a 40° C, RH < 75%; Ambiente de armazenamento: -10° C a 50° C, RH, 85%; Altitude de operação: até 200m; Uso interno; Linha hobby; Duração da bateria: aprox. 200h; Alimentação: 1x9V (NEDA 1604, 6F22 ou 006P); Dimensões: 128 (A) x 56(L) x 27 (P) mm; Bateria não incluída.	Unidade	23	R\$ 48,90	R\$ 1.124,70	Unidade	0	R\$ 48,90	R\$ 0,00	Unidade	23	R\$ 48,90	R\$ 1.124,70
20		Unidade	23	R\$ 48,90	R\$ 1.124,70	Unidade	0	R\$ 48,90	R\$ 0,00	Unidade	23	R\$ 48,90	R\$ 1.124,70
23	SERRA TICO TICO. 420W; CAPACIDADE DE CORTE DE APROXIMADAMENTE 65 MM; INCLINAÇÃO DA BASE PARA CORTES ANGULARES ATÉ 45°; BOTÃO DE TRAVA DA VELOCIDADE; POTÊNCIA DE 420WATTS, EJETOR DE SERRAGEM NA PARTE TRASEIRA VELOCIDADE VARIÁVEL. VOLTAGEM DE 127V. EMBALADO ORIGINALMENTE PELO FABRICANTE. CONTEUDO: MANUAL COM ESPECIFICAÇÕES DE USO E DO PRODUTO, COM GARANTIA DE 65 mm; Inclinação da base para cortes angulares até 45°; botão de trava da velocidade; potência de 420watts, ejetor de serragem na parte traseira velocidade variável. Voltagem de 127V. Embalado originalmente pelo fabricante, contendo manual com especificações de uso e do produto, com garantia de fábrica.	Unidade	14	R\$ 399,00	R\$ 5.586,00	Unidade	0	R\$ 399,00	R\$ 0,00	Unidade	14	R\$ 399,00	R\$ 5.586,00
TOTAL					R\$ 21.320,70		-		R\$ 0,00		-		R\$ 21.320,70

Item	Descrição do Produto	REGISTRADO			CONSUMIDO			SALDO					
		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24	VENTILADOR DE PAREDE VENTILADOR DE PAREDE com as seguintes especificações: cor: preto; grade: pintura epóxi preta; tensão: 220 volts com bivolt; quantidade de pás: 4 a 5; controle de rotação: de 0 a 1150 RPM; potência: 110W a 130W; corrente máxima: 1,30A / 0,70"; cabo de ligação: cabo PP (2x0,50 mm²) com 340 mm de comprimento; diâmetro de ventilação: 40 cm a 60 cm; área de ventilação: 60 a 70 m²; motor Protegido; termoprotetor.	Unidade	146	R\$ 219,34	R\$ 32.023,64	Unidade	2	R\$ 219,34	R\$ 438,68	Unidade	144	R\$ 219,34	R\$ 31.584,96
27	FOGÃO INDUSTRIAL 04 QUEIMADORES FOGÃO INDUSTRIAL 04 QUEIMADORES – Fogão a gás, industrial, com 04 (quatro) queimadores: 2 duplos e 2 simples, medido aproximadamente: Largura 79 cm, Altura 84 cm e Profundidade 88cm; grelha em ferro fundido 30x30. Forno com capacidade de pelo menos 70 litros, tampa do forno de vidro temperado, Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano.	Unidade	13	R\$ 1.437,00	R\$ 18.681,00	Unidade	0	R\$ 1.437,00	R\$ 0,00	Unidade	13	R\$ 1.437,00	R\$ 18.681,00
32	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM QUEIMADORES DUPLOS E FORNO DE CÂMARA COM BANHO MARIA ACOLPADOS (FG1): FOGÃO INDUSTRIAL CENTRAL DE 6 BOCAS COM FORNO E TORNEIRAS DE CONTROLE EM DOIS LADOS OPOSTOS, FIXADAS EM TUBO DE ALIMENTAÇÃO (GAMBIARRA), ALIMENTADO POR GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) OU GÁS NATURAL, E COM QUEIMADORES DOTADOS DE DISPOSITIVO "SUPERVISOR DE CHAMA". O TAMANHO DAS BOCAS SERÁ DE 30X30CM E 3 QUEIMADORES DUPLOS SENDO 3 QUEIMADORES DUPLOS C/ CHAPA OU BANHO MARIA E C/ FORNO. 4 PÉS EM PERFIL "L" DE AÇO INOX. E SAPATAS REGULÁVEIS CONSTITUÍDAS DE BASE 56 METÁLICA E PONTEIRA MACIÇA DE MATERIAL POLIMÉRICO FIXADAS DE MODO QUE O EQUIPAMENTO FIQUE A APROXIMADAMENTE 50 MM DO PISO; DIMENSÕES: 83X107X84 CM (AXLXP)	Unidade	31	R\$ 2.223,00	R\$ 68.913,00	Unidade	0	R\$ 48,90	R\$ 0,00	Unidade	31	R\$ 48,90	R\$ 1.515,90
TOTAL					R\$ 119.617,64		-		R\$ 438,68		-		R\$ 51.761,86



COMERCIAL TRES ACPRDES EIRELI - CNPJ: 32.850.995/0001-76									
REGISTRADO		CONSUMIDO		SALDO					
Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26	CAIXA DE SOM ATIVA- 1000 WATTS Entradas de energia 100-240 V CA, Terminais de entrada: RCA, LR, porta USB, entrada auxiliar de 3,5 mm, tecnologia guitarra/violão com controle de volume, Conectividade sem fio: Tecnologia Bluetooth, DJ Pad, Terminais de saída: RCA, LR, Conexão TWS (True Wireless Estéreo) em até 2 (duas) caixas de som para festas usando tecnologia Bluetooth, Reforço de graves, Resposta de frequência: 40Hz - 18kHz (-6dB), Transdutores: 1 driver de compressão, faixa média de 2x7", woofer de 1x12" direcionado para baixo, 1100W RMS.	Unidade	25	R\$ 2.290,00	R\$ 57.250,00	Unidade	0	R\$ 2.290,00	R\$ 0,00
TOTAL				R\$ 57.250,00			-		R\$ 0,00
									R\$ 57.250,00

REPREMIO REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA - CNPJ: 65.149.197/000251									
REGISTRADO		CONSUMIDO		SALDO					
Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29	TELEVISÃO SMART 43" Smart TV com tecnologia LED e 43" Resolução Full HD com Conversor Digital e Wi-Fi integrado, com pelo menos 2 entradas de HDMI, USB Wi-Fi, Dolby Digital Plus, Screen Mirroring + Web Browser - na cor Preta, com controle remoto, espelhamento de tela, De 1ª qualidade, com garantia de 1 ano. Embalada originalmente pelo fabricante, com identificação do produto, voltagem, marca, dados do fabricante e vendedor estampados no corpo da embalagem, contendo número de série, lote, com manual de instruções em português e demais itens necessários à sua pronta instalação e funcionamento dentro da embalagem.	Unidade	85	R\$ 1.799,00	R\$ 152.915,00	Unidade	0	R\$ 1.799,00	R\$ 0,00
TOTAL				R\$ 152.915,00			-		R\$ 0,00
									R\$ 152.915,00

JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA - CNPJ: 08.694.780/0002-00									
REGISTRADO		CONSUMIDO		SALDO					
Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU/H INVERTER AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU/H INVERTER Características técnicas: -Alimentação elétrica - 220V -Corrente - 8,43A -Disjuntor 10A -Classificação INMETRO - A -Compressor - Rotativo -Vazão de ar(m³/h) 800 -Nível de ruído(dB) - 40 -Diâmetro dos tubos - linha de líquido - 1/4" -Diâmetro dos tubos - linha de sucção - 1/2" -Comprimento dos tubos - padrão - 7,5m -Comprimento dos tubos - máximo - 15,0 m -Isolamento dos tubos de gás com isolado blindado no diâmetro da linha de líquido e sucção 1/4" e 1/2" -Fiação elétrica para os condicionadores de ar - cabo PP 3 X 2,5 mm² -SPLIT 12.000 BTU/H INVERTER	Unidade	96	R\$ 2.300,00	R\$ 220.800,00	Unidade	0	R\$ 2.300,00	R\$ 0,00
									R\$ 220.800,00
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU/H INVERTER Características técnicas: - 18.000 BTU/H INVERTER -Alimentação elétrica - 220V -Corrente - 9,5A -Disjuntor 15A -Classificação INMETRO - A -Compressor - Rotativo -Vazão de ar(m³/h) 1080 -Nível de ruído(dB) - 45 -Diâmetro dos tubos - linha de líquido - 1/4" -Diâmetro dos tubos - linha de sucção - 1/2" -Comprimento dos tubos - padrão - 7,5m -Comprimento dos tubos - máximo - 20,0 m -Isolamento dos tubos de gás com isolado blindado no diâmetro da linha de líquido e sucção 1/4" e 1/2" -Fiação elétrica para os condicionadores de ar - cabo PP 3 X 2,5 mm²	Unidade	88	R\$ 3.300,00	R\$ 290.400,00	Unidade	0	R\$ 3.300,00	R\$ 0,00
									R\$ 290.400,00
TOTAL				R\$ 511.200,00			-		R\$ 0,00
									R\$ 511.200,00



MASTER ELETRDOMESTICO EREL - CNPJ: 33.859616/0001-71												
Item	Descrição do Produto	REGISTRADO			CONSUMIDO			SALDO			Valor Total	Valor Total
		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Unidade	Quantidade	Valor Unitário		
7	MICROONDAS 30 L Microondas 30 L Material/Composição Chapa de aço Capacidade (litros) 30L - Consumo (kwh) 1,25Kwh - Potência 1800w Cor Branco - Timer - Display digital - Relógio - Luz interna	Unidade	28	R\$ 678,50	Unidade	0	R\$ 678,50	Unidade	28	R\$ 678,50	R\$ 0,00	R\$ 18.998,00
8	REFRIGERADOR TIPO FRIGOBAR 120 LITROS Refrigerador tipo frigobar com capacidade de armazenagem total para no mínimo 120 litros. 1 porta reversível, compartimento porta latices modular, compartimento extra frio, gaveteira multuso, prateleira modular removível, compartimento congelador, controle de temperatura, tensão 110 V, com selo de consumo de energia preferencialmente "A", embalado originalmente pelo fabricante, de 1ª qualidade.	Unidade	374	R\$ 1.273,17	Unidade	2	R\$ 1.273,17	Unidade	372	R\$ 1.273,17	R\$ 2.546,34	R\$ 473.619,24
9	BERBEDOURO PARA GARRAFA DE COLUNA COM COMPRESSOR 110 V Berbedouro para garraão de coluna com compressor 110x com as seguintes especificações: Fornece água Gelada e Natural; Gabinete com aço inoxidável com tampa e base injetados; Controle manual de temperatura; Reservatório em material polietileno atóxico; Serpentina externa, não fica em contato com a água; Não enferruja. De 1ª qualidade. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	Unidade	52	R\$ 764,02	Unidade	0	R\$ 764,02	Unidade	52	R\$ 764,02	R\$ 0,00	R\$ 39.729,04
28	GELADEIRA FROST FREE 460 A 483 LITROS GELADEIRA FROST FREE 460 A 483 LITROS - Geladeira Frost Free, com capacidade de armazenagem entre 460 a 483 litros, duplex, com prateleiras de vidro temperado retráteis e reversíveis, iluminação interna, gaveteiro de vidro, verduras e legumes, cor branca, controle de temperaturas, classificação energética A, 110 volts. No mínimo 01 ano de garantia.	Unidade	49	R\$ 3.937,94	Unidade	0	R\$ 3.937,94	Unidade	49	R\$ 3.937,94	R\$ 0,00	R\$ 192.959,06
TOTAL												R\$ 2.546,34
												R\$ 725.305,34

Corumbá, 09 de maio de 2023.

RESOLUÇÃO Nº 19 DE 10 DE MAIO DE 2023.

Corumbá, MS, 18 de abril de 2023.

Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 09/2023, firmado pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e a empresa Juliano Vezentin Comercial Ltda.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

- Art. 1º. Designar Simone de Amorim Padilha, servidor público, matrícula nº 7997, para atuar como Gestora da Carta Contrato nº 09/2023.
- Art. 2º. Designar Ednaldo Evangelista dos Santos, matrícula 2885, para atuar como Fiscal da Carta Contrato nº 09/2023.
- Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização a avaliação da execução da Carta Contrato nº 09/2023, Processo 285/2023, referente ao Registro de Preço nº 07/2022 para eventual aquisição de materiais permanentes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento. Firmado entre a empresa Juliano Vezentin Comercial Ltda e o Município de Corumbá/MS.
- Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.
- Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.
- Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 25 de abril de 2023.

Corumbá-MS, 10 de Maio de 2023.

Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento
Portaria "P" nº 368 de 1º de Julho de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 223/2023.

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021,

RESOLVE:

Cancelar a averbação na ficha funcional da servidora **VENINA PIRES DO NASCIMENTO**, matrícula 5413-2, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concedida pela Resolução SMGP nº 58/2014 de 02/04/2014, conforme processo nº 1500/006.646 de 12/02/2014. O cancelamento da averbação esta de acordo com o processo nº 12106/2023 de 14/04/2023.

Corumbá, MS, 18 de abril de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 224/2023.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora, **NEIDE ALVES DA COSTA**, matrícula 5668-5, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social- INSS, dos períodos de 21/05/1997 a 31/12/1997, 12/07/1999 a 31/12/1999, 01/02/2000 a 31/12/2000, 01/02/2001 a 31/12/2001, 01/03/2002 a 31/03/2002, 01/05/2002 a 31/12/2002, 03/02/2003 a 31/12/2003, 01/02/2004 a 29/02/2004 e 05/02/2004 a 31/03/2004 que correspondem a 04(quatro) ano(s), 08 (oito) mês (es) e 07 (sete) dia(s), em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 03/04/2023, anexada ao processo nº 11148/2023 de 04/04/2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 225/2023.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora, **NEIDE ALVES DA COSTA**, matrícula 4250-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social- INSS, dos períodos de 01/03/1980 a 30/11/1980 e 01/03/1981 a 28/02/1984, que correspondem a 03(três) ano(s), 08 (oito) mês (es) e 23 (vinte e três) dia(s), em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 03/04/2023, anexada ao processo nº 11148/2023 de 04/04/2023.

Corumbá, MS, 18 de abril de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 226/2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 95-A da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000, incluído pela Lei Complementar nº 126, de 29 de julho de 2009.

I- ANA DOMINGAS DE OLIVEIRA, matrícula 1901, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, (sete) dias, com início em 09/04/2023 e término em 15/04/2023, conforme processo nº 11595/2023 de 11/04/2023;

II- EDVANIA BRANDÃO DA SILVA, matrícula 7466, Técnico de Atividades Institucionais II, lotada na Fundação de Esportes de Corumbá, 10 (dez) dias, com início em 13/02/2023 e término em 22/02/2023, conforme processo nº 9779/2023 de 23/03/2023;

III- ESTEFANY SUELLY DE FREITAS, matrícula 12854, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05(cinco) dias, com início em 27/03/2023 e término em 31/03/2023, conforme processo nº 11155/2023 de 04/04/2023;

IV- JÉSSICA ALVAREZ DIAS, matrícula 7505, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 27/03/2023 e término em 31/03/2023, conforme processo nº 11307/2023 de 05/04/2023;

V- LIELZA VICTÓRIO CARRAPATEIRA MOLINA, matrícula 4834, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, 04 (quatro) dias, com início em 26/03/2023 e término em 29/03/2023, conforme processo nº 10454/2023 de 29/03/2023;

VI- RHIANNA DO NASCIMENTO SOARES, matrícula 13601, Auditor do Município, lotada na Secretaria Municipal de Governo- Controladoria, 05(cinco) dias, com início em 03/04/2023 e término 07/04/2023, conforme processo nº 11263/2023 de 05/04/2023;

VII- RUTH CARLOS DA SILVA, matrícula 3651, Técnico de Atividades Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 20/03/2023 e término em 24/03/2023, conforme processo nº 9665/2023 de 22/03/2023;

XIII- SUELI PEREIRA DA COSTA, matrícula 3949, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30(trinta) dias, com início em 23/03/2023 e término 21/04/2023, conforme processo nº 9892/2023 de 24/03/2023;

IX- VALQUIRIA MARIA DA SILVA, matrícula 9834, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 08(oito) dias, com início em 24/03/2023 e término 31/03/2023, conforme processo nº 11058/2023 de 04/04/2023;

Corumbá, MS, 05 de maio de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA “P” Nº 368 DE 01/07/2021.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 227/2023.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES
MUNICIPAIS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 368, de 01 de julho de 2021, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

I- ADENIRA RODRIGUES DE ARRUDA, matrícula 12914, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação 05 (cinco) dias, com início em 20/03/2023 e término em 24/03/2023, conforme processo nº 10759/2023 de 31/03/2023;

II- ANTONIA ELIZABETH DOS SANTOS, matrícula 2668, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de 180(cento e oitenta) dias, com início em 28/03/2023 e término em 23/09/2023, conforme processo nº 11439/2023 de 10/04/2023;

III- CAMILA ESTEOCLE ELAGE, matrícula 6926, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 24/03/2023 e término em 07/04/2023, conforme processo nº 10146/2023 de 27/03/2023;

IV- CAMILA REGINA CUNHA PAES, matrícula 7440, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 29/03/2023 e término em 27/04/2023, conforme processos nº10595/2023 de 30/03/2023;

V- DANIELLE VOOUGHT CRUZ, matrícula 4095, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15(quinze) dias, com início em 24/03/2023 e término em 07/04/2023, conforme processos nº 10070/2023 de 27/03/2023;

VI- ELAINE CRISTINA DE FREITAS DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 5881, Técnico de Atividades Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15(quinze) dias, com início em 23/03/2023 e término em 06/04/2023, conforme processo nº 10510/2023 de 29/03/2023;

VII - GEOVANA DA COSTA SOARES- matrícula 7360, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05(cinco) dias, com início em 27/03/2023 e término em 31/03/2023, conforme processo nº 10230/2023 de 28/03/2023;

VIII- ISABEL DE ALMEIDA, matrícula 2951, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 09/03/2023 e término em 23/03/2023, conforme processo nº10138/2023 de 27/03/2023;

IX- LAURA AUXILIADORA DA COSTA E SILVA, matrícula 9913, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 16/03/2023 e término em 20/03/2023, conforme processo nº 10341/2023 de 28/03/2023;

X- LUCIANA DA SILVA, matrícula 12768, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 22/03/2023 e término em 26/03/2023, conforme processo nº 10095/2023 de 27/03/2023;

XI- LUCIMAR CUNHA GARCIA matrícula 1571, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal, 07 (sete) dias, com início em 21/03/2023 e término em 27/03/2023, conforme processo nº 9233/2023 de 21/03/2023;

XII- MAYARA OLIVEIRA FEITOSA, matrícula 7938, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05(cinco) dias, com início em 24/03/2023 e término em 28/03/2023, conforme processo nº 9966/2023 de 24/03/2023;

XIII- MARCIA REGINA PULLIG, matrícula 4075, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 27/03/2023 e término em 31/03/2023, conforme processo nº 10241/2023 de 28/03/2023;

IX- NILO RODRIGUES LAROCCA, matrícula 5594, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 28/03/2023 e término em 06/04/2023, conforme processo nº 10430/2023 de 29/03/2023;

Corumbá, MS, 24 de abril de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA “P” Nº 368 DE 01/07/2021.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 229/2023.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES
MUNICIPAIS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 368, de 01 de julho de 2021, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

I- ANA PAULA COSTA REIS, matrícula 4960, Agente de Serviços Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 31/03/2023 e término em 04/04/2023, conforme processo nº 11012/2023 de 03/04/2023;

II- ANTONIA FERREIRA D SILVA, matrícula 5384, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05(cinco) dias, com início em 28/03/2023 e término em 01/04/2023, conforme processo nº 11003/2023 de 03/04/2023;

III- CLELIA PEREIRA RODRIGUES, matrícula 9223, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 11 (onze) dias, com início em 21/03/2023 e término em 31/03/2023, conforme processo nº 11168/2023 de 04/04/2023;

IV- ELIANE TOLEDO DA CRUZ matrícula 5285, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 27/03/2023 e término em 31/03/2023, conforme processos nº11004/2023 de 03/04/2023;

V- GELSON DE AMORIM CUNHA, matrícula 9191, Agente de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 04(quatro) dias, com início em 14/03/2023 e término em 17/03/2023, conforme processos nº 10839/2023 de 31/03/2023;

VI-GELSON DE AMORIM CUNHA, matrícula 9191, Agente de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 05(cinco) dias, com início em 20/03/2023 e término em 24/03/2023, conforme processos nº 10851/2023 de 31/03/2023;

VII - LAIZA DIAS MACIEL- matrícula 9614, Cirurgião-Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) dias, com início em 03/04/2023 e término em 02/05/2023, conforme processo nº 11158/2023 de 04/04/2023;

VIII- LIGIA LOPES TEIXEIRA DE SANTANA, matrícula 2266, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 02/04/2023 e término em 06/04/2023, conforme processo nº11257/2023 de 05/04/2023;

IX- LUZIETHE COELHO, matrícula 5147, Agente de Serviços Administrativos II, lotada na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, 05(cinco dias) dias, com início em 25/03/2023 e término em 29/03/2023, conforme processo nº 10428/2023 de 29/03/2023;

X- ROSANA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 8680, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) dias, com início em 03/04/2023 e término em 02/05/2023, conforme processo nº 10095/2023 de 03/04/2023;

XI- ROGERIO CALDEIRA, matrícula 4989, Profissional de Educação, lotado na Fundação de Esportes, 14 (quatorze) dias, com início em 23/03/2023 e término em 05/04/2023, conforme processo nº 11354/2023 de 05/04/2023;

XII- NORMA DOS SANTOS PINHEIRO, matrícula 2430, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 120(cento e vinte) dias, com início em 10/04/2023 e término em 07/08/2023, conforme processo nº 11662/2023 de 11/04/2023;

XIII- OTÁVIO JUNIOR MERCADO DE CAMPOS, matrícula 7087, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 07 (sete) dias, com início em 06/04/2023 e término em 12/04/2023, conforme processo nº 11621/2023 de 11/04/2023;

IX- SOLANGE DA SILVA GEREMINIANO, matrícula 5852, Agente de Serviços Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 28/03/2023 e término em 31/03/2023, conforme processo nº 10577/2023 de 30/03/2023;

IX- SOLANGE DA SILVA GEREMINIANO, matrícula 5852, Agente de Serviços Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 10/04/2023 e término em 09/05/2023, conforme processo nº 11650/2023 de 11/04/2023;

Corumbá, MS, 25 de abril de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 230/2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

I- CRISTINA CHAVES FARIAS, matrícula 2956, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 27/03/2023 e término em 30/03/2023, conforme processo nº 10613/2023 de 30/03/2023;

II- DJAIR VARGAS NERO, matrícula 5532, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 05(cinco) dias, com início em 01/04/2023 e término em 05/04/2023, conforme processo nº 10960/2023 de 03/04/2023;

III- FERNANDA CHAPARRO DE LUCENA BORGES, matrícula 13502, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 28/03/2023 e término em 31/03/2023, conforme processo nº 10476/2023 de 29/03/2023;

IV- JULIO CESAR DA SILVA DIAS, matrícula 6062, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 05 (cinco) dias, com início em 23/03/2023 e término em 27/03/2023, conforme processos nº10033/2023 de 27/03/2023;

V- LEONETE COSTA IBARRA, matrícula 13613, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05(cinco) dias, com início em 04/04/2023 e término em 08/04/2023, conforme processos nº 11242/2023 de 05/04/2023;

VI-GUEISE LUZ ALIENDRE ALCOCER, matrícula 3896, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 05(cinco) dias, com início em 01/02/2023 e término em 30/04/2023, conforme processos nº 4647/2023 de 09/02/2023;

VII - JEANNY MONTEIRO URQUIZA- matrícula 12753, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04(quatro) dias, com início em 29/03/2023 e término em 01/04/2023, conforme processo nº 10681/2023 de 30/03/2023;

VIII- JUCEMAR DE PINHO BRASIL, matrícula 6618, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 06/03/2023 e término em 10/03/2023, conforme processo nº 7665/2023 de 08/03/2023;

IX- HILTANIA APARECIDA DE ALMEIDA, matrícula 2185/13508, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05(cinco) dias, com início em 27/03/2023 e término em 31/03/2023, conforme processo nº 10363/2023 de 28/03/2023;

X- LEONETE COSTA IBARRA, matrícula 3367/13613, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05(cinco) dias, com início em 27/03/2023 e término em 31/03/2023, conforme processo nº 10527/2023 de 29/03/2023;

XI- LUNAIR MOURA MESSIAS, matrícula 12896, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 28/03/2023 e término em 31/03/2023, conforme processo nº 10611/2023 de 30/03/2023;

XII- MARY MARCIA DAMIANA DOS SANTOS, matrícula 7073, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15(quinze)

dias, com início em 22/03/2023 e término em 05/04/2023, conforme processo nº 10040/2023 de 27/03/2023;

XIII- NAYRA APARECIDA D SILVA ARGUELHO, matrícula 12759, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 02/04/2023 e término em 06/04/2023, conforme processo nº 10933/2023 de 11/04/2023;

XIV- RAFAEL PIERRI SEGOVIA, matrícula 1885, Auxiliar de Serviços Operacionais, lotado na Secretaria Municipal de Educação I, 05 (cinco) dias, com início em 30/03/2023 e término em 03/04/2023, conforme processo nº 10895/2023 de 03/04/2023;

XV- SIMONE YARA BENITES DA SILVA, matrícula 2932, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 14(quatorze) dias, com início em 17/03/2023 e término em 30/03/2023, conforme processo nº 10301/2023 de 28/03/2023.

Corumbá, MS, 25 de abril de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 232/2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **CELSO DE SOUZA**, Técnico de Atividades Institucionais II, matrícula 6699, lotado na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Auxiliar de Apoio Educacional, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 06/02/2023 e término em 04/08/2023, conforme processo nº 4722/2023 de 26/04/2023.

Corumbá, MS, 26 de abril de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 233/2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **CLARICE CRISTAL DOS SANTOS LOPES**, Profissional de Educação, matrícula 5416, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Coordenadora Pedagógica, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 11/02/2023 e término em 09/07/2023, conforme processo nº 5613/2023 de 15/02/2023.

Corumbá, MS, 26 de abril de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 234/2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:



Art. 1º Conceder ao servidor **ARILDO NASCIMENTO SILVINO**, Auxiliar de Serviços Operacionais I, matrícula 5907, lotado na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Auxiliar de Apoio Educacional, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 29/03/2023 e término em 25/09/2023, conforme processo nº 4764/2023 de 10/02/2023.

Corumbá, MS, 26 de abril de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 236/2023.

DISPÕE SOBRE INTERRUPTÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no Parágrafo Único do art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a licença para tratar de interesses particulares, concedida ao servidor **DANILO VARGAS JUNIOR**, matrícula 4164, Analista Jurídico Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Governo, concedida através da Resolução SEGEPLAN Nº 428/2022 de 08/12/2022, conforme processo nº 34879/2022 de 30/11/2022. A interrupção da LIP está de acordo com o processo nº 14588/2023 de 05/05/2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 09/05/2023.

Corumbá, MS, 08 de maio de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

REPUBLICAÇÃO

Republicação por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá, Edição nº 2.633 de 14 de abril de 2023, pág. 04:

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 162/2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Conceder à servidora **PAULA HELENA ANTUNES RIBEIRO ROA**, matrícula 7056, Agente de Serviços Administrativos II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 464(quatrocentos e sessenta e quatro) dias de licença para tratar de interesses particulares, com início em 01/04/2023 e término em 07/07/2024, conforme processo nº 7632/2023 de 01/03/2023.

Corumbá, MS, 16 de março de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

FUNPREV

Republica-se por incorreção:

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 237/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA SOBRE PROVENTOS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, com fulcro nos artigos 71, 72 e 73 da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Isenção do desconto do imposto de renda retido na fonte o aposentado José Rudy Gutierrez Vargas, com fulcro, no inciso XIV do art. 6º da Lei Federal nº 7.713, de 22/12/1988 com a redação dada pela Lei nº 11.052, de 29/12/2004, c/c o art. 30, da Lei nº 9.250, de 26/12/1995, conforme processo nº 9763/2023.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Corumbá/MS, 08 de maio de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO E PLANEJAMENTO
(PORTARIA "P" Nº 368, de 01/07/2021)

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Extrato da Carta Contrato nº11/2023 -Processo de Origem 18.401/2023 Processo nº 12124/23

OBJETO : Registro de preço para eventual contratação de serviço de hospedagem em hotel na cidade de Corumbá/MS para atender as demandas das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá,por um período de 12(doze) meses.

Partes: Secretaria Municipal de Governo e L.M.C.MARTINS -EPP

Valor: 22.415,00(Vinte e dois mil quatrocentos e quinze reais)

Vigência: 12(doze) meses

Dotação Orçamentária: 35 - Secretaria Municipal de Governo - 022710 -Secretaria Municipal de Governo - 04.122.0104.4020 -Gerenciamento da Secretaria Municipal de Governo -33.90.39.00 -outros serviços de Pessoa Jurídica

Data 09/05/2023

Assinam: Luiz Antonio da Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e L.M.C.MARTINS EPP CNPJ - 05.495.583/0001-92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Extrato da 4ª publicação trimestral da Ata de Registro de Preços nº 01/2022 - PE 131/2021

Processo: 11885/2021

Partes: Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, neste ato representada pela Amanda Cristiane Balancieri Iunes, e a empresa Funerária Cristo Rei Ltda CNPJ: 01.925.098/0001-50, por seu respectivo representante legal.

Objeto: Registro de preço para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de urnas mortuárias especiais, coroa de flores e serviços de tanatopraxia.

DESPACHO: O município de Corumbá/MS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em atendimento ao §2º do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços abaixo registrados na referida ATA.

Valores Registrados: Funerária Cristo Rei Ltda - Me, valor total do item 1 de R\$ 46.800,00; item 2 de R\$ 105.600,00; item 3 de R\$ 259.200,00; item 4 de R\$ 141.600,00; item 5 de R\$ 334.620,00; item 6 de R\$ 99.000,00.

Duração: 12(doze) meses.

Data da Assinatura: 05/05/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 36/2023.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Cta Serviços Médicos Ltda.

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestora Bárbara dos Santos Pereira matrícula 12.547 e como fiscal Marci Eliane de Melo Oliveira matrícula nº 7.771 da Carta Contrato nº 36/2023, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de internação compulsória e serviços de remoção para a internação, em favor da paciente C.S. de C, conforme Processo nº 11.932/2023.

Data: 14/04/2023.

Assina: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização Da Carta Contrato nº 037/2023

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI.

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestores(as) Vanusa Maira Amarilha Portão, matrícula 12.593 e Westefferson Wilson Dias de Oliveira, matrícula 14.389 e como fiscais Sra. Helen Tatiane da Silva Santos, Matrícula nº 13.554 e Sra. Lúcia Perez Reyes, matrícula nº 7951 da carta contrato nº 037/2023, referente a aquisição de mobiliário médico-hospitalar (armário, vitrine, banquetta giratória, berço fawler e outros) para equipar os estabelecimentos de saúde da rede municipal. conforme Processo nº 8.886/2023 - Utilização da Ata de Registro de Preços nº 014/2022, Processo administrativo nº 18.463/2021 Pregão Eletrônico nº 108/2021.

Data: 04/05/2023

Assina: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização Da Carta Contrato nº 038/2023

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e ARTMED IND. E COM. DE MOVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestores(as) Vanusa Maira Amarilha Portão, matrícula 12.593 e Westefferson Wilson Dias de Oliveira, matrícula 14.389 e como fiscais Sra. Helen Tatiane da Silva Santos, Matrícula nº 13.554 e Sra. Lúcia Perez Reyes, matrícula nº 7951 da carta contrato nº 038/2023, referente a aquisição de mobiliário médico-hospitalar (armário, vitrine, banqueta giratória, berço fawler e outros) para equipar os estabelecimentos de saúde da rede municipal. conforme Processo nº 8.889/2023 - Utilização da Ata de Registro de Preços nº 014/2022, Processo administrativo nº 18.463/2021 Pregão Eletrônico nº 108/2021.

Data: 05/05/2023

Assina: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização Da Carta Contrato nº 039/2023

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestores(as) Vanusa Maira Amarilha Portão, matrícula 12.593 e Westefferson Wilson Dias de Oliveira, matrícula 14.389 e como fiscais Sra. Helen Tatiane da Silva Santos, Matrícula nº 13.554 e Sra. Lúcia Perez Reyes, matrícula nº 7951 da carta contrato nº 039/2023, referente a aquisição de mobiliário médico-hospitalar (armário, vitrine, banqueta giratória, berço fawler e outros) para equipar os estabelecimentos de saúde da rede municipal. conforme Processo nº 6.987/2023 - Utilização da Ata de Registro de Preços nº 014/2022, Processo administrativo nº 18.463/2021 Pregão Eletrônico nº 108/2021.

Data: 08/05/2023

Assina: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização Da Carta Contrato nº 040/2023

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestores(as) Vanusa Maira Amarilha Portão, matrícula 12.593 e Westefferson Wilson Dias de Oliveira, matrícula 14.389 e como fiscais Sr. Diego Ferreira de Oliveira, matrícula nº 13.016 e Sra. Lúcia Perez Reyes, matrícula nº 7951 da carta contrato nº 040/2023, referente a aquisição de material permanente, para atender as secretarias, fundações e agências de Prefeitura Municipal de Corumbá. conforme Processo nº 6.532/2023 - Utilização da Ata de Registro de Preços nº 007/2022, Processo administrativo nº 285/2022 Pregão Eletrônico nº 119/2022.

Data: 08/05/2023

Assina: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

RESOLUÇÃO Nº 14 DE 09 DE MAIO DE 2023.

Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 61004/2023, firmado pela Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a empresa DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. O objeto da presente resolução designa servidores para atuarem como gestor e fiscal da Carta Contrato nº 61004/2023, Pregão Eletrônico nº 273/2022, Processo Administrativo nº 1733/2023, Ata de Registro de Preço nº 139/2022, referente a aquisição de cabo elétrico - tipo flexível para atender as necessidades da Agência Municipal de Trânsito e Transporte.

Art. 2º Designar **Katia Adorno Monteiro Urquiza**, servidora pública, matrícula nº 10.238, para atuar como **Gestor** da Carta Contrato nº 61004/2023, Pregão Eletrônico nº 273/2022, Ata de Registro de preço nº 139/2022, referente ao processo administrativo autuado sob nº 1733/2023, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

Art. 3º Designar **Maciel Correa da Silva**, servidor público, matrícula nº 10267, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato nº 61004/2023, Pregão Eletrônico nº 273/2022, Ata de Registro de preço nº 139/2022, referente ao processo administrativo autuado sob o nº 1733/2023, sendo responsável pela fiscalização do referido contrato.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de assinatura

Corumbá-MS, 09 de maio de 2023.

Paulo André de Araújo Júnior
Diretor Presidente da AGETRAT
Portaria "P" nº 312, de 30 de abril de 2021.

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE CORUMBÁ

FONE: 3234-3463